

LUIZ ANTONIO ANDRADE GONÇALVES
 ARMANDO RIBEIRO DE ARAUJO
 FERNANDO GUIMARAES REIS
 JOSÉ MARIA SIQUEIRA DE BARROS
 MIGUEL REALE

Brasília, 14 de maio de 1992, 171ª da Independência e 104ª da República.

FERNANDO COLLOR
Celso Lafer
Marcus Vinicius Pratini de Moraes

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

DECRETOS DE 14 DE MAIO DE 1992

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve:

EXONERAR, a pedido,

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO do cargo de Superintendente da Superintendência de Seguros Privados.

Brasília, 14 de maio de 1992; 171ª da Independência e 104ª da República.

FERNANDO COLLOR
Marcílio Marques Moreira

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve:

NOMEAR

WALTER JOSÉ BARROS GRANEIRO para o cargo de Superintendente da Superintendência de Seguros Privados.

Brasília, 14 de maio de 1992; 171ª da Independência e 104ª da República.

FERNANDO COLLOR
Marcílio Marques Moreira

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, Inciso XXV, da Constituição, resolve:

Exonerar, a pedido, LUIZ QUATRONI, do cargo de Presidente do Instituto de Resseguros do Brasil.

Brasília (DF), 14 de maio de 1992; 171ª da Independência e 104ª da República.

FERNANDO COLLOR
Marcílio Marques Moreira

O Presidente da República, no uso da atribuição que confere o artigo 84, inciso XXV, da Constituição, resolve:

Nomear JOSÉ AMÉRICO PEÓN DE SÁ para o cargo de Presidente do Instituto de Resseguros do Brasil.

Brasília (DF), 14 de maio de 1992; 171ª da Independência e 104ª da República.

FERNANDO COLLOR
Marcílio Marques Moreira

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 1992

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, e de acordo com o art. 128, § 3º, da Constituição, resolve

NOMEAR

MARLUCE APARECIDA BARBOSA LIMA, para exercer o cargo de Procurador-Geral do Ministério Público do Distrito Federal.

Brasília, 14 de maio de 1992; 171ª da Independência e 104ª da República.

FERNANDO COLLOR
Célio Borja

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

GABINETE MILITAR

Exposição de Motivos

Nº 003-CH/GM, de 13 de maio de 1992. "Sim. Em 13.05.92".

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Diretoria-Geral de Administração

PORTARIA Nº 54, DE 14 DE MAIO DE 1992

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista as disposições da Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990 e do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, resolve:

Revogar, a partir de 12.05.92, a Portaria DGA/PR Nº 050, de 20 de maio de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 21 de maio de 1991, que outorgou Permissão de Uso do imóvel residencial funcional, situado na AOS 01 - G - 510, à Senhora ROSANE GONÇALVES VINHAES, em virtude de sua exoneração do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Apoio da Secretaria do Meio Ambiente, conforme publicação no Diário Oficial da União de 13.05.92.

SERGIO MAURICIO DA COSTA PALAZZO

Secretaria de Controle Interno

PORTARIA Nº 22, DE 14 DE MAIO DE 1992

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXIII, do art. 15, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 02, de 5.3.91, do SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, resolve

Designar ZÉLIS PEREIRA DA CONCEIÇÃO, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, para exercer a função de ASSISTENTE.

JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional — IN

SIG — Quadra 6, Lote 800 — 70604-900 — Brasília/DF
 Telefones: PABX: (061) 321-5566 — Fax: (061) 225-2046
 Telex: (061) 1356
 CGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA
 Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
 Coordenador de Produção Industrial

DIÁRIO OFICIAL — Seção II

Órgão destinado à publicação de atos de interesse dos servidores da Administração Pública

JORGE LUIZ ALENÇAR GUERRA
 Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

ISABEL CRISTINA ORRÚ DE AZEVEDO — ALBERTO AUGUSTO MOYSES
 Editores

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias no horário das 7:30 às 16:00 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Preços	Diário Oficial			Diário da Justiça	
	Seção I	Seção II	Seção III	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral	Cr\$ 70.800,00	Cr\$ 18.000,00	Cr\$ 64.300,00	Cr\$ 71.800,00	Cr\$ 113.600,00
Portes:					
Superfície	Cr\$ 39.270,00	Cr\$ 19.470,00	Cr\$ 34.650,00	Cr\$ 39.270,00	Cr\$ 71.280,00
Aéreo	Cr\$ 106.260,00	Cr\$ 52.800,00	Cr\$ 106.260,00	Cr\$ 106.260,00	Cr\$ 192.720,00

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas
 Telefone: (061) 226-6812
 Horário: 7:30 as 19:00 horas

SEAVEN/DICOM